


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. EDMILSON DA SILVA PIMENTA, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27/08/2002, 02 e 03/09/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE